



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES TRF2 1891980

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 -A necessidade da presente contratação consiste em produzir o acabamento do tipo encadernação em capa dura e gravação em *hot stamp* de atas administrativas do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Conselho de Administração, no sentido de atender à solicitação da Secretaria do Tribunal Pleno para um total de 10 livros, bem como a encadernação em capa rígida em cartão, impressão 4/0 cores, com laminação fosca de livro com 200 unidades para execução do livro Quis Ego Sum – Pesquisa histórica e identidade jurídica em diálogo.

1.2 - O serviço objeto da contratação necessita de mão de obra especializada e equipamentos fora do escopo disponível nas instalações da gráfica da 2ª Região (COPGRA).

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1 - 2061003342576010

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 - Natureza do bem/serviço: bem comum.

3.2 - Realizar o serviço de encadernação em capa dura e gravação em *hot stamp* em observância às especificações previstas no Termo de Referência, e 200 (duzentas) unidades para execução do livro **Quis Ego Sum – Pesquisa histórica e identidade jurídica em diálogo**, devendo os livros estarem íntegros e em perfeito estado para uso sem terem sofrido nenhuma espécie de dano que comprometa sua utilização;

3.3 - Cumprir o prazo e local de entrega determinados no edital da licitação ou dispensa.

3.4 - Requisitos de sustentabilidade:

3.4.1 - Visando cumprir ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, serão considerados no mínimo os seguintes critérios de sustentabilidade na contratação:

3.4.1.1 - A contratação deverá ocorrer considerando o atendimento às práticas de sustentabilidade previstas na Legislação vigente;

3.4.1.2 - O material deverá utilizar preferencialmente, na sua composição, materiais biodegradáveis ou atóxicos, produzido a partir de matérias-primas renováveis ou recicladas, reduzindo a dependência de recursos não renováveis.

3.4.1.3 - A fornecedora dos equipamentos não deverá utilizar trabalho escravo ou infantil;

3.4.1.4 - Considerar a toxicidade de materiais e produtos, a matéria-prima renovável, a eficiência energética e a redução de emissões de gases poluentes na fabricação do produto;

3.4.1.5 - Dar preferências aos materiais que tenham maior vida útil em comparação com outros equipamentos similares;

3.4.2 - A contratada deverá adotar procedimentos de forma a minimizar os impactos ambientais adversos gerados na execução dos serviços contratados como a redução da utilização de matérias-primas e diminuição do descarte de resíduos na natureza;

3.4.3 - Estabelecer margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, em observância à Lei nº 12.349/2010;

3.5.4 - Observar as normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais empregados;

3.4.5 - A Contratada deverá observar as normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, bem como priorizar o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços.

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1 - Os 10 volumes a serem encadernados em capa dura e com gravação em *hot stamp* na capa e na lombada.

4.2 - 200 (duzentas) unidades para execução do livro **Quis Ego Sum – Pesquisa histórica e identidade jurídica em diálogo**;

4.3- Os volumes deverão ser encadernadas respeitando as especificações descritas no Termo de Referência.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1 - As alternativas possíveis seriam a contratação do serviço ou a aquisição do material e realização com recursos disponíveis na COPGRA;

5.2 - A realização da encadernação na gráfica exigiria a disponibilidade do material, mão de obra especializada e equipamento adequado;

5.3 - A COPGRA não dispõe do maquinário nem de profissional especializado;

5.4 - Considerando que o serviço é único e certo, a melhor solução será a contratação do serviço, que não terá continuidade.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1 - O custo estimado da contratação é de R\$ 28.000,00

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1 - Solução escolhida: Contratação do serviço por pregão ou dispensa;

7.2 - É importante salientar que o serviço se encontra disponível no mercado em gráficas especializadas em encadernação, sendo a competição vantajosa para a administração

7.3 - O objeto desta contratação não contempla a assunção de obrigações futuras, como serviços prestados mensalmente;

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1 - A contratação tem por objeto a prestação de serviços para encadernação, em capa dura, de 10 exemplares para atender à solicitação da Secretaria do Tribunal Pleno, bem como 200 (duzentas) unidades para execução do livro **Quis Ego Sum – Pesquisa histórica e identidade jurídica em diálogo**, para atender à solicitação do CCJF.

8.2 - É tecnicamente viável o parcelamento da presente contratação, podendo uma empresa ganhar os serviços de encadernação dos 10 volumes em capa dura e com gravação em *hot stamp* na capa e na lombada e outra empresa as 200 (duzentas) unidades para execução do livro **Quis Ego Sum – Pesquisa histórica e identidade jurídica em diálogo**.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1 - A contratação dos serviços visa atender à demanda da Secretaria do Tribunal Pleno para encadernar as atas administrativas e 200 (duzentas) unidades para execução do livro Quis Ego Sum – Pesquisa histórica e identidade jurídica em diálogo para o CCJF;

9.2 - Com a encadernação, pretende-se manter as atas administrativas protegidas ao desgaste e ao manuseio, garantindo a integralidade do conteúdo por um longo período, considerando que o material é de guarda permanente;

9.3 - A eficiência e qualidade no acabamento do material empregado, que dará continuidade às demais atas administrativas já encadernadas, complementando o acervo já existente.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10.1 - Não há necessidade de tomada de providências ou adequações excepcionais para a contratação, devendo seguir os procedimentos previstos na [TRF2-ODS-2018/00002](#), bem como na Portaria [TRF2-PTP-2017/00110](#) e suas alterações.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1 - A unidade requisitante desconhece a existência de contratações correlatas.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

12.1 A contratação em tela não apresenta requisitos de possíveis impactos ambientais, visto que o material a ser entregue através da contratação não irá gerar resíduos nem requererá logística reversa;

12.2 - Considere-se que os 10 (dez) livros de atas encadernados vão integrar o acervo permanente do TRF2, bem como os 200 livros Quis Ego Sum – Pesquisa histórica e identidade jurídica em diálogo destinam-se às atividades desenvolvidas no CCJF., não sendo objeto de descarte futuro.

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1 - Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução descrita mostra-se necessária e tecnicamente possível. Portanto, VIÁVEL a contratação pretendida.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA CORDEIRO**, Coordenador, em 13/07/2026, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1891980** e o código CRC **0F813AE8**.